



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PORTARIA nº. 2703/2024,

De 07 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato emergencial até 31 de dezembro de 2024, considerando necessidade de substituir servidores usufruindo de férias anuais, da **Sra. LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 28.739.734-8 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 191.561.958-00, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 40639 – Série 168, residente e domiciliada na Rua Thomas Magdaleno, nº. 20, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMEGEM**, referência ESPECIAL (Lei Federal nº14.434 de 2022 c/c LCM nº 781/2022), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2703/2024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 07 de outubro de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal